



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 556 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

SÚMULA: Prorroga duração da Secretaria Municipal Especial de Assessoramento ao Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal em Exercício de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Complementar nº 015/2013;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 029/2013;
Considerando a necessidade de acompanhamento de emendas parlamentares, projetos federais e estaduais de interesse do Município,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do parágrafo primeiro do Decreto Municipal nº 029/2013, mantidas as suas disposições e seus efeitos, fica prorrogada a duração da Secretaria Municipal Especial de Assessoramento ao Gabinete do Prefeito até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 18 de fevereiro de 2015.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal